



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 143/2019

EMENTA: Remove a pedido professores Municipais de uma para outra Instituição de ensino municipal

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, considerando o art. 82 da Lei Complementar 022/2017 e no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º. Remover a pedido os seguintes professores:

- **Elenice Mistura**, CPF 070.068.069-17, admitida por concurso público na data de 25 de março de 2019, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança para a Escola Rural Municipal Angastão Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental a partir de 21 de maio de 2019;
- **Silvia Ferreira**, CPF 061.257.179-33, admitida por concurso público na data de 16 de abril de 2019, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança para a Escola Rural Municipal Angastão Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental a partir de 13 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 20 de maio de 2019.



Antonio Ivo Nunes de Abreu
Dir do Dpto de Educ



JAIR STANGE
Prefeito Municipal